

PUBLICADO  
Data: 07/07/22  
Responsável



## CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

PORTARIA Nº 34 DE 2022  
(DIÁRIAS)

Autoriza, pagamento de diária a Vereadora: **Silvia da Silva Reis**.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos incisos II e VIII do art.33 da Lei Orgânica e nos incisos II e XX do parágrafo único do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, RESOLVE :

**Art.1º** - Autorizar a Vereador a **Silvia da Silva Reis** matrícula 000138-4, a viajar à cidade de Eusébio-Ce, no dia 07 de Julho de 2022, a fim de participar do curso "Fiscalização Da Administração Pública – O Papel do Vereador", promovido pelo TCE, em 07 de Julho de 2022, concedendo-lhe o direito à 1x1/2 (um e meia) diária, no valor unitário de R\$ 250,00( duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), de acordo com o Art. 1º, O, da Lei Municipal nº 588, de 24 de março de 2022 que altera a Lei Municipal nº 505, de 15 de fevereiro de 2019.

**Art.2º** - Fica a Diretoria-Geral da Câmara autorizada a efetuar a aquisição da diária.

**Art.3º** - A despesa dessa diária correrá por conta das dotações próprias do vigente Orçamento da Câmara Municipal de Pindoretama.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama , 07 de Julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha  
PRESIDENTE DA CÂMARA